



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 001/2023

Câmara Municipal

Estrela D'Oeste

Processo nº 1708/23

11 05/23

16:30

Salvador

Responsável

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº752/2021 que tramita na ALESP, tem como objetivo aumentar as custas processuais (de 1% para 1,5% o piso dentre outros) no ambiente da Justiça Estadual;

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil, e as subseções de todo o Estado tem implementado diversas ações buscando sustar a aprovação do Projeto de lei na forma em que se encontra, por entenderem ser de fundamental importância a realização de uma discussão ampla sobre o tema, inclusive com a participação da sociedade civil; e

CONSIDERANDO que referido Projeto irá restringir de forma clara os direitos dos cidadãos e o acesso à Justiça;

SUBMETEMOS à apreciação do Plenário da presente Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 752/2021, nos termos que foi proposto, apoiando, por consequência, um amplo debate sobre o tem junto à sociedade civil paulista.

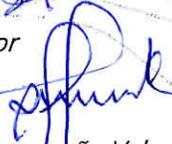
REQUEREMOS, por oportuno, encaminhar cópias da presente Moção de Repúdio ao Ilustríssimo Senhor Presidente da ALESP, Deputado Estadual André do Prado, bem como a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, Dra. Patrícia Vanzolini e à 212ª Subseção da OAB-SP, de Estrela d' Oeste, na pessoa de seu Presidente, Dr. Antonio Elias Sequini.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 11 de maio de 2023.

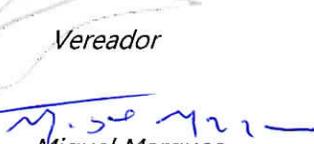

Vicente Aparecido Romero
Vereador


Sidmar de Oliveira Neves
Vereador


André Pelarini
Vereador


José Assumpção Valentin Neto
Vereador


José Luiz Sandrin Pereira Filho
Vereador


Miguel Marques
Vereador


Ivan Cesar Baroni
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

Aprovado em ÚNICA discussão e votação.

por 8 a 0 votos.

Sala das Sessões, 15 de 05 de 23

